



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 331 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13864358000125009, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 7.901,00 (sete mil novecentos e um reais), para o município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

**III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV-O Processo SES-PRO-2025/84169 de 05 de novembro de 2025**, que tem como objeto a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - Solicitação de Resolução CIB/MT - Emenda Parlamentar da Comissão de Saúde - PORTARIA GM/MS Nº 6.928, 19 DE MAIO DE 2025. Proposta Nº: 13864358000125009, Indicação da Legislação: 6928 Número da Proposta:13864358000125009 - Objetivo da Proposta: Mesa de Exames, Ar-condicionado. Valor da Proposta: R\$ 7.901,00 (sete mil novecentos e um reais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 13864358000125009, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 7.901,00 (sete mil novecentos e um reais), para o município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.**

*[Handwritten signature of Marco Antônio Norberto Felipe]*

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB/MT**

---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
**Presidente do COSEMS/MT**